

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

Processo Administrativo nº TC-2126/2016

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - TCE/AL, com sede na Av. Fernandes de Lima, n.º 1047, Farol, CEP 57055-903, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.395.125/0001-47, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 344.671.147-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para Registro de Preços nº 008/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL em 04/10/2016, RESOLVE registrar os preços da empresa VICTÓRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME, CNPJ/MF n.º 23.037.243/0001-08, estabelecida na Rua Santa Ana, nº 88, Poço, CEP 57.025-390, Maceió/AL, neste ato representada pelo seu procurador Senhor JOÃO DO NASCIMENTO, RG nº 903.885 SSP-AL, CPF nº 661.564.244-15, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes, às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de materiais gráficos diversos, de acordo com a demanda do TCE/AL, vinculada diretamente à Diretoria Administrativa. Processo nº TC-2126/2016, especificados no item 2.1 desta Ata e no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Descrição	Quantidade (Unid)	Unit. R\$	Total R\$
1	Bloco de Requisição de Material – 50 x 2 vias Papel alto copiativo, 1 via branca, 2ª via verde; Impressão 1 X 0 cor; - Medida: 21 x 15,5 cm.	1.000	6,80	6.800,00
2	Bloco s/ Timbre – 100 X 1 vias.- Off-set 75g; Medida: 16 x 21,5 cm.	1.000	2,80	2.800,00
3	Bloco Taquigrafia - 100 X 1 vias - Papel branco; Medida: x 13,0X21,0 cm.	1.000	2,45	2.450,00
4	Bloco Tribunal de Contas - 100 X 1 vias. - Off-set 75g; Impressão 1 X 0 cor; - Medida: 16 x 21,5 cm.	600	3,15	1.890,00
5	Capa de Processo Branca - Off-set 240 gr; Impressão: 1X0 cor; - Medida: 46,0 x 31,5 cm.	30.000	0,35	10.500,00
6	Capa de Processo Vermelha - Off-set 240 gr; Impressão: 2 x 1 cores; - Medida: 46,0 x 31,5 cm.	5.000	0,40	2.000,00

7	Cartão Tribunal de Contas - Off-set 150g; Impressão: 1X0 cor; - Medida: 16,0 x 11,0 cm.	8.000	0,05	400,00
8	Envelope Cartão TCE – Branco - Impressão em preto; Medida: 16,2x 11,4 cm.	8.000	0,14	1.120,00
9	Envelope Ofício TCE – Branco - Impressão: 1X0 cor; Medida: 22,9 x 11,4cm.	10.000	0,14	1.400,00
10	Envelope Saco Ouro - Impressão: 1X0 cor; Medida: 31,0x 41,0 cm.	5.000	0,50	2.500,00
11	Envelope Saco Ouro - Papel Amarelo; Impressão: 1X0 cor; - Medida: 36 x 26 cm.	10.000	0,38	3.800,00
12	Envelope Saco Ouro - Impressão: 1X0 cor; Medida: 20 x 28 cm.	10.000	0,26	2.600,00
13	Etiqueta p/ protocolo de processos Autocolante em 03 seções, em formulário contínuo; Papel adesivo fosco 190g; - Impressão em preto; Medida: 22,5 x 7,5 cm, referência anexa.	30.000	0,17	5.100,00
14	Cartão de visitas – 4 X 0 cores Papel linho telado 240; - Tamanho 5X9 cm.	5.000	0,18	900,00
15	Envelope Carta - Papel linho telado 240 g; Impressão 4 X 0 cores; -Medida: 11,4 x 16,2 cm - cor preto	4.000	0,93	3.720,00
16	Cartão Institucional - Papel linho telado 240 g; impressão 4X0 cores; - Medida: 16 x 10,5 cm.	4.000	0,29	1.160,00
17	Adesivo Redondo 3 cm – fundo azul – logo TCE/AL; Impressão 4X 0 cores .	1.000	0,29	290,00
18	Adesivo Redondo 3 cm – fundo vermelho – logo TCE/AL; Impressão 4X 0 cores.	1.000	0,29	290,00
19	Adesivo Redondo 3 cm – fundo cinza – logo TCE/AL; Impressão 4X0 cores	1.000	0,29	290,00
20	Adesivo Redondo 3cm – fundo branco 1X 0 cor 1(t)	1.000	0,29	290,00
21	Elástico para Processo - Medida 4 X 48 cm aberto, fechado 4X24 cm costurado; -Impressão 4 X 0 cores.	10.000	0,97	9.700,00
22	Pasta com bolso – Cerimonial - Papel triplex 250g; Impressão 4X0 cores; - Medida pasta31X 46.	1.000	1,80	1.800,00
23	Pasta com bolso - Papel triplex 250g; Impressão 4X0 cores; - Medida pasta 31X46.	1.000	1,80	1.800,00
24	Manuais - Escola de Contas - Capa: 21x29,7, 4x0 cores frente em Couche liso 170g; Miolo: 40 págs, 15x21cm, 4 cores em Couche fosco 115g.	2.000	2,79	5.580,00
<b>TOTAL</b>				<b>69.180,00</b>

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL, não podendo ser prorrogada.

#### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Diretoria Administrativa realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1., 4.6.2. e 4.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público;

4.8.2. A pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do TCE/AL e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A Ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2016.



OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS  
Conselheiro-Presidente do TCE/AL



JOÃO DO NASCIMENTO  
Fornecedor Registrado

### TESTEMUNHAS:

NOME: *Ranely Magalhães de Castro*  
CPF: *097.848.574-21*

NOME: *Thayse da Silva Moraes*  
CPF: *110.610.934-17*

rescisão do Contrato celebrado em 13 de maio de 2016, que tem como objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO na função de AUXILIAR TÉCNICO SUPORTE/TELEATENDIMENTO, conforme consta do processo nº TC-11337/2016, o qual passará a ser vinculado ao processo administrativo original nº TC-5898/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por força deste Instrumento os contratantes dão plena geral e irrevogável quitação do objeto contratado.

E por estarem de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscreverem.

Maceió, 06 de outubro de 2016.

Conselheiro OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS  
Presidente do TCE/AL  
CONTRATANTE  
JOSÉ CLÉCIO BARROS DOS SANTOS JÚNIOR  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: CPF nº 787.567.644-91 e CPF nº 787.533.684-87

#### TERMO DE ADESÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.395.125/0001-47, com sede na Av. Fernandes Lima, 1047, Farol, Maceió/Alagoas, CEP 57.055-903, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, ADERE ao ACORDO DE COOPERAÇÃO celebrado entre o Tribunal de Contas da União (TCU), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Instituto Rui Barbosa (IRB), com o objetivo de estabelecer cooperação técnica entre os PARTICIPES para a realização de fiscalização na área de Educação – Ensino Médio, consignando que o escopo da fiscalização a ser empreendida pelo TCE/AL abrangerá:

(X) A realização de monitoramento das determinações e recomendações dirigidas aos órgãos responsáveis na deliberação proferida no processo de Auditoria Coordenada do Ensino Médio, realizada em 2013;

(X) O exame de estratégias relacionadas ao alcance da Meta 3 do atual Plano Nacional de Educação, a partir de escopo e procedimentos a serem discutidos e definidos de comum acordo entre os Tribunais de Contas Participes.

Brasília/DF, em 01 de agosto de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS  
Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos  
PRESIDENTE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

Processo: TC-2126/2016

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 008/2016

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 12.395.125/0001-47

ENDEREÇO: Av. Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió/AL

FORNECEDOR: VICTÓRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

CNPJ nº 23.037.243/0001-08

ENDEREÇO: Rua Santa Ana, nº 88, Poço, Maceió/AL

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013.

OBJETO: Registro de preços de serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de materiais gráficos diversos, de acordo com a demanda do TCE/AL.

VALOR TOTAL DA ATA: 69.180,00 (sessenta e nove mil, cento e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL, não podendo ser prorrogada.

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2016.

REPRESENTANTES:

DO CONTRATANTE: Conselheiro Presidente, Otávio Lessa de Geraldo Santos, CPF nº 344.671.147-34.

DO FORNECEDOR: JOÃO DO NASCIMENTO, CPF nº 661.564.244-15.

TESTEMUNHAS: CPF nº 097.848.574-21 e CPF nº 110.610.934-17

#### ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quantidade (Unid)	Unid. RS	Total RS
1	Bloco de Requisição de Material – 50 x 2 vias Papel alto copiativo, 1 via branca, 2ª via verde; Impressão 1 X 0 cor; - Medida: 21 x 15,5 cm.	1.000	6,80	6.800,00
2	Bloco s/ Timbre – 100 X 1 vias. - Off-set 75g; Medida: 16 x 21,5 cm.	1.000	2,80	2.800,00
3	Bloco Taquígrafia - 100 X 1 vias - Papel branco; Medida: x 13,0X21,0 cm.	1.000	2,45	2.450,00
4	Bloco Tribunal de Contas - 100 X 1 vias. - Off-set 75g; Impressão 1 X 0 cor; - Medida: 16 x 21,5 cm.	600	3,15	1.890,00
5	Capa de Processo Branca - Off-set 240 gr; Impressão: 1X0 cor; - Medida: 46,0 x 31,5 cm.	30.000	0,35	10.500,00
6	Capa de Processo Vermelha - Off-set 240 gr; Impressão: 2 x 1 cores; - Medida: 46,0 x 31,5 cm.	5.000	0,40	2.000,00
7	Cartão Tribunal de Contas - Off-set 150g; Impressão: 1X0 cor; - Medida: 16,0 x 11,0 cm.	8.000	0,05	400,00
8	Envelope Cartão TCE – Branco - Impressão em preto; Medida: 16,2x 11,4 cm.	8.000	0,14	1.120,00
9	Envelope Ofício TCE – Branco - Impressão: 1X0 cor; Medida: 22,9 x 11,4cm.	10.000	0,14	1.400,00
10	Envelope Saco Ouro - Impressão: 1X0 cor; Medida: 31,0x 41,0 cm.	5.000	0,50	2.500,00
11	Envelope Saco Ouro - Papel Amarelo; Impressão: 1X0 cor; - Medida: 36 x 26 cm.	10.000	0,38	3.800,00
12	Envelope Saco Ouro - Impressão: 1X0 cor; Medida: 20 x 28 cm.	10.000	0,26	2.600,00
13	Etiqueta p/ protocolo de processos Autocolante em 03 seções, em formulário contínuo; Papel adesivo fosco 190g; - Impressão em preto; Medida: 22,5 x 7,5 cm, referência anexa.	30.000	0,17	5.100,00
14	Cartão de visitas – 4 X 0 cores Papel linho telado 240; - Tamanho 5X9 cm.	5.000	0,18	900,00
15	Envelope Carta - Papel linho telado 240 g; Impressão 4 X 0 cores; -Medida: 11,4 x 16,2 cm - cor preto	4.000	0,93	3.720,00
16	Cartão Institucional - Papel linho telado 240 g; Impressão 4X0 cores; - Medida: 16 x 10,5 cm.	4.000	0,29	1.160,00
17	Adesivo Redondo 3 cm – fundo azul – logo TCE/AL; Impressão 4X 0 cores.	1.000	0,29	290,00
18	Adesivo Redondo 3 cm – fundo vermelho – logo TCE/AL; Impressão 4X 0 cores.	1.000	0,29	290,00
19	Adesivo Redondo 3 cm – fundo cinza – logo TCE/AL; Impressão 4X0 cores	1.000	0,29	290,00
20	Adesivo Redondo 3cm – fundo branco 1 X 0 cor (t)	1.000	0,29	290,00
21	Elastico para Processo - Medida 4 X 48 cm aberto, fechado 4X24 cm costurado; -Impressão 4 X 0 cores.	10.000	0,97	9.700,00
22	Pasta com bolso – Cerimonial - Papel triplex 250g; Impressão 4X0 cores; - Medida pasta 31X 46.	1.000	1,80	1.800,00
23	Pasta com bolso - Papel triplex 250g; Impressão 4X0 cores; - Medida pasta 31X46.	1.000	1,80	1.800,00
24	Manuais - Escola de Contas - Capa: 21x29,7, 4x0 cores frente em Couche liso 170g; Miolo: 40 págs, 15x21cm, 4 cores em Couche fosco 115g.	2.000	2,79	5.580,00
<b>TOTAL</b>				<b>69.180,00</b>

#### PORTARIA Nº 423/2016

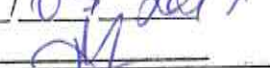
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o pleito constante do memo nº 00272/2016, protocolado com o nº TC-11224/2016,

RESOLVE

Conceder ao Auditor Conselheiro Substituto SÉRGIO RICARDO MACIEL, CPF nº 381.137.831-72, matrícula nº 77.159-7, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta), mais o valor correspondente a R\$ 692,80 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), à título de adicional de locomoção, em atendimento ao disposto no artigo 2º da Resolução Normativa nº 001/2009, perfazendo o total de R\$ 3.723,80 (três mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos), para fins de realização de viagem à cidade de Florianópolis/SC, nos dias 24 a 27 de outubro deste ano, onde participará do evento "XIII CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS-AMPCON", correndo a despesa por conta

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Gabinete da Presidência  
Publicado no Diário Oficial  
Eletrônico do TCE/AL  
Em 31/05/2017  
Ass. 

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016**

TERMO DE APOSTILAMENTO ORÇAMENTÁRIO,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS E A  
EMPRESA VICTÓRIA GRÁFICA E EDITORA  
LTDA ME

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, órgão de Controle Externo, inscrito no CNPJ nº 12.395.125/0001-47, com sede na Av. Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-903, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Presidente Conselheira ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 717.008 SSP/AL, CPF nº 460.228.564-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **VICTÓRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**, com sede na Rua Santa Ana, nº 88, Poço, CEP 57035-390, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 23.037.243/0001-08, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo senhor JOÃO DO NASCIMENTO, RG nº 903.885 SSP/AL, CPF nº 661.564.244-1, celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 001/2016, resultante do Pregão Presencial nº 008/2016, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem como objeto a alteração da Dotação Orçamentária, constante na Ata de Registro de Preços nº 001/2016, cujo objeto se refere à aquisição de Material Gráfico.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. Fundamenta-se o presente Termo no Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO**

3.1. A Dotação Orçamentária fica alterada conforme orçamento fiscal vigente: Orçamento do Exercício de 2017, Atividade 010013 – Manutenção do Tribunal de Contas – Elemento de Despesa 339039-00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata ora apostilada.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que subscrevem depois de lido e achando conforme para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos

Maceió/AL, em 28 de abril de 2017.

  
**ROSA MARIA RIBEIRO DE  
ALBUQUERQUE**

Conselheira-Presidente do TCE/AL

  
**JOÃO DO NASCIMENTO**  
Representante da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

NOME: 

CPF: 208.549.784-53

NOME: 

CPF: 814.723.584.49

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque  
Conselheira - Presidente

Fernando Ribeiro Toledo  
Conselheiro - Conselheiro-Geral

Maria Cleide Costa Beserra  
Conselheira - Vice-Presidente

Ana Raquel Ribeiro Sampaio  
Conselheira Substituta

Orlando Lessa de Geraldo Santos  
Conselheiro - Diretor-Geral de Apoio às Atividades

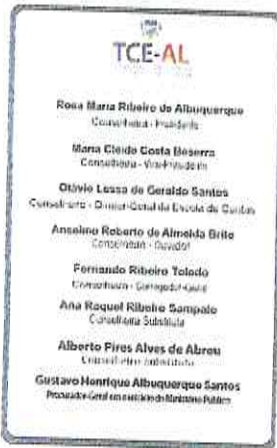
Alberto Pires Alves de Abreu  
Conselheiro Substituto

Anderson Roberto da Almeida Brito  
Conselheiro - Auditor

Gustavo Henrique Albuquerque Santos  
Procurador-Geral em Exercício

Quarta-Feira, 31 de maio de 2017

Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas  
Ano CV - Número 98



ATOS E DESPACHOS DA PRESIDENTE

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, CONSELHEIRA ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, ASSINOU OS SEGUINTE ATOS:

**NOTIFICAÇÃO**

Processo nº TC-13135/2016  
Assunto Pregão Presencial nº 011/2016  
Empresa **DGM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP**  
CNPJ nº 21.268.789/0001-36  
Endereço Rua Cristóvão Colombo, nº 137, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-030  
Notificamos essa Empresa para apresentação, querendo, da defesa prevista por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme previsto no sub-tem 18.1 do Edital, face a inexecução do contrato referente ao Pregão Presencial nº 011/2016  
Salientamos também que, a carência das obrigações ofertadas e não cumpridas, estarão sujeitas as sanções aludidas no sub-tem 18.3 do referido Edital e nas demais sanções aduzidas no artigo 87 da Lei 8.666/1993 e art 7º da Lei nº 10.520/2002  
Maceió/AL, em 26 de abril de 2017

Conselheira ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
Presidente

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COM CIEE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TC-2859/2017  
CONCEDENTE Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL  
CNPJ nº 12.395.125/0001-47  
ENDEREÇO Av. Fernandes Lima, nº 1047, Farel, Maceió/AL  
CONVENIENTE **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**  
CNPJ nº 61.600.839/0001-55  
ENDEREÇO R. Tabapuá, nº 340, Itaim, São Paulo/SP  
OBJETO Promover a prorrogação do Convênio, pelo período de 12 (doze) meses, conforme art 57 § 2º da Lei nº 8.666/1993  
VALOR R\$ 812.400,00 (oitocentos e doze mil e quatrocentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Os repasses correrão a conta do orçamento para o exercício de 2017, na Classificação Funcional Programática - Projeto Atividade 010013 - Manutenção do Tribunal de Contas, Elemento de Despesa 339039-00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem em vigor as demais Clausulas e condições do Convênio ora aditado, não modificadas, implícita ou explicitamente  
DATA DA ASSINATURA 09 de maio de 2017  
REPRESENTANTES  
DO CONCEDENTE Conselheira-Presidente  
Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque  
CPF nº 460.228.564-34  
DO CONVENIENTE Gerente Regional  
Alessandro Salvatore Maximiliano  
CPF nº 597.747.975-15  
TESTEMUNHAS CPF nº 469.299.914-49 e CPF nº 941.088.624-49

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TC-2126/2016  
CONTRATANTE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS  
CNPJ nº 12.395.125/0001-47  
ENDEREÇO Av. Fernandes Lima, nº 1047, Farel, CEP 57.055-903, Maceió/AL  
CONTRATADA **VICTÓRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**  
CNPJ sob o nº 23.037.243/0001-08  
ENDEREÇO Rua Santa Ana, nº 88, Poço, CEP 57035-390, Maceió/AL  
FUNDAMENTAÇÃO Art 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/1993  
OBJETO Alteração da Dotação Orçamentaria, constante na Ata de Registro de Preços nº 001/2016, cujo objeto se refere a aquisição de Material Gráfico  
ALTERAÇÃO Orçamento do Exercício de 2017, Atividade 010013 - Manutenção do Tribunal de Contas - Elemento de Despesa 339039-00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições da Ata ora apostilada  
DATA DA ASSINATURA 28 de abril de 2017  
REPRESENTANTES  
DO CONTRATANTE Conselheira-Presidente  
Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, CPF nº 460.228.564-34  
DA CONTRATADA João do Nascimento, CPF nº 661.564.244-1  
TESTEMUNHAS CPF nº 208.549.784-53 e CPF 814.723.584-49

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TC-103/2016  
CONTRATANTE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS  
CNPJ nº 12.395.125/0001-47  
ENDEREÇO Av. Fernandes Lima, nº 1047, Farel, CEP 57.055-903, Maceió/AL  
CONTRATADA **J V VASCONCELOS ME (HORA CERTA)**  
CNPJ 08.083.369/0001-17  
ENDEREÇO Rua Cineamato Pinto, nº 423, Centro, Maceió/AL  
FUNDAMENTAÇÃO Art 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/1993  
OBJETO Alteração da Dotação Orçamentaria constante no Contrato nº 023/2016, que se refere a prestação de serviço de manutenção das catracas biométricas do TCE/AL  
ALTERAÇÃO Orçamento do Exercício de 2017, Atividade 010013 - Manutenção do Tribunal de Contas - Elemento de Despesa 339039-00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora apostilado  
DATA DA ASSINATURA 28 de abril de 2017  
REPRESENTANTES  
DO CONTRATANTE Conselheira-Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, CPF nº 460.228.564-34  
DA CONTRATADA Joelma Viana Vasconcelos, CPF nº 860.199.454-72  
TESTEMUNHAS CPF nº 515.087.884-72 e CPF nº 469.299.914-49

**ATO Nº 270/2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
RESOLVE  
Exonerar REBECA PEREIRA GUERRA COSTA, portadora do CPF nº 083.535.694-93, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, padrão AJ, da estrutura do Gabinete da Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, nomeada através do Ato nº 016/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL, em 03/01/2017  
Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 31 de maio de 2017

Conselheira ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
Presidente

**ATO Nº 271/2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
RESOLVE  
Nomear FLAVIO JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 046.556.664-38, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, padrão AJ, da estrutura do Gabinete do Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo  
Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 31 de maio de 2017

Conselheira ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
Presidente

**ATO Nº 272/2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
RESOLVE  
Exonerar ELIU ALMEIDA DE ARAUJO, portador do CPF nº 956.691.164-53, do cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico, símbolo TCAS-2, para o qual foi nomeado através do Ato nº 118/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL, em 19/01/2017  
Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 31 de maio de 2017

Conselheira ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
Presidente

**ATO Nº 273/2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
RESOLVE  
Nomear TEODOMIRO MARINHO MUNIZ FALCÃO JUNIOR, portador do CPF nº 248.606.114-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico, símbolo TCAS-2  
Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 31 de maio de 2017

Conselheira ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
Presidente

**PORTARIA Nº 160/2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
RESOLVE

Revoga a Portaria nº 482/2013, publicada no Diário Oficial do Eletrônico do TCE/AL, edição do dia 11/11/2013  
Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 31 de maio de 2017

Conselheira ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
Presidente

**PORTARIA Nº 161/2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
RESOLVE

Revoga a Portaria nº 428/2016, publicada no Diário Oficial do Eletrônico do TCE/AL, edição do dia 11/10/2016  
Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 31 de maio de 2017

Conselheira ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
Presidente

**PORTARIA Nº 162/2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
RESOLVE

Designar o servidor GUILHERME DE AGUIAR CAVALCANTE, matrícula nº 32.071-4, CPF nº 382.968.704-44 para exercer a Função Gratificada de Assistente do Diretor Financeiro, símbolo FGAI-1  
Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 31 de maio de 2017

Conselheira ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
Presidente

**PORTARIA Nº 163/2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
RESOLVE

Designar a servidora CLAUDINEYDE GOMES LOPES, matrícula nº 23.178-9, CPF nº 348.098.564-53, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira, símbolo FGDS-2  
Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 31 de maio de 2017

Conselheira ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
Presidente

**PORTARIA Nº 164/2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
RESOLVE

Designar a servidora MARILDA MELO FONTAN DE MENDONÇA LOPES, matrícula nº 14.801-0, CPF nº 234.837.504-44, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Contabilidade e Finanças do Departamento de Administração geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas , símbolo FDAI-2  
Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 31 de maio de 2017

Conselheira ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE